

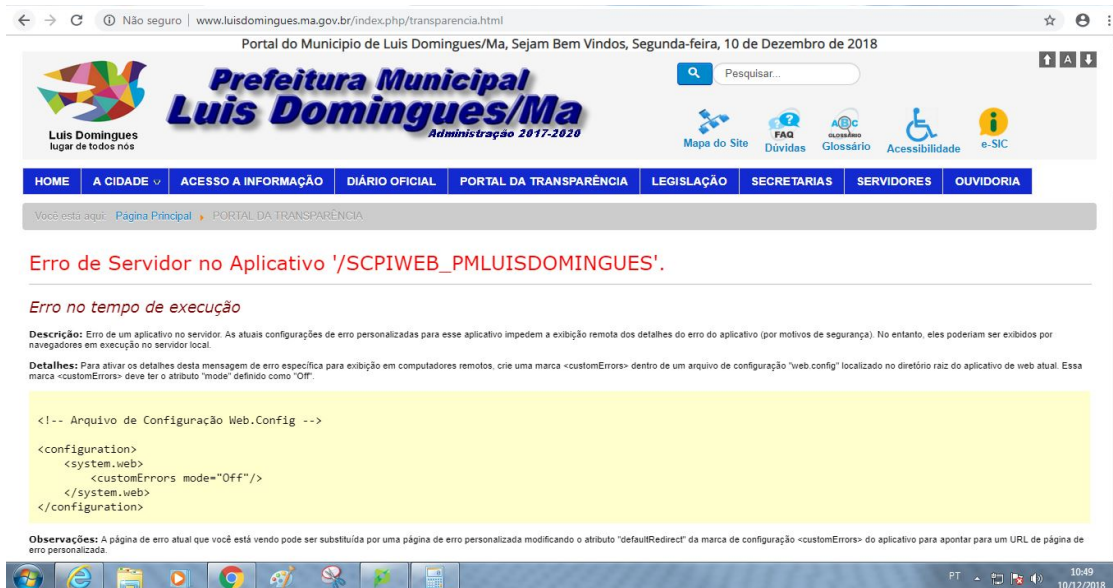
**RELATÓRIO 3019/2018**  
**AVALIADO EM : 10/12/2018**

Em Cumprimento ao disposto nos art. 153 e 157 do Regimento Interno e ao que determina o art. 48 e 48-a da LC 101/00 e Decreto nº 7.185/10, apresenta-se o relatório de avaliação do Portal da Transparência.

<b>IDENTIFICAÇÃO DO JURISDICIONADO</b>				
Processo	296			
Natureza	Acompanhamento de Gestão Fiscal			
Exercício Financeiro	2018			
Jurisdicionado	GABINETE DO PREFEITO DE LUIS DOMINGUES			
Responsável	SERGIO VICENTE DE JESUS CARVALHAL			
Relator	João Jorge Jinkings Pavão			
<b>DADO DA PESQUISA</b>				
<b>SITE</b>	<a href="http://www.luisdomingues.ma.gov.br/">http://www.luisdomingues.ma.gov.br/</a>			
<b>DATA</b>	10/12/2018			
<b>DEMONSTRATIVO DE AVALIAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA</b>				
<b>Item</b>	<b>Critério</b>	<b>Situação</b>		
		<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>
<b>DADOS GERAIS</b>				
1	Existência do Site Eletrônico	X		
2	Nome oficial (www.nomedomunicípio.ma.gov.br)	X		
3	Tempestividade		X	
4	Disponibilização da Informação por meio de Sistema		X	
5	Disponibilização dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA)		X	
6	Disponibilização dos relatórios de gestão fiscal (RREO e RGF)		X	
7	Compatibilidade entre os dados da execução orçamentária disponibilizados no Portal da Transparência e os Relatórios da Gestão Fiscal (RREO e RGF) encaminhados ao FINGER		X	
<b>QUANTO À DESPESA, CONSTA(M):(Decreto nº 7.185/10)</b>				
8	O valor do empenho, liquidação e pagamento?(art. 48 da LRF 01/00)		X	

9	O número do correspondente processo da execução, quando for o caso ?			X
10	A classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto ?		X	
11	A pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários?		X	
12	O procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo?		X	
13	O bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso?		X	
<b>QUANTO Á RECEITA, CONSTA(M): (Decreto nº 7.185/10)</b>				
14	Previsão?		X	
15	Lançamento, quando for o caso?		X	
16	Arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários?		X	
	<b>Resultado</b>		X	
	Não = 0	Cumpre		
	Não >= 1	Descumpre		

**Prints das telas consultadas :**



Portal do Município de Luis Domingues/Ma, Sejam Bem Vindos, Segunda-feira, 10 de Dezembro de 2018

**Prefeitura Municipal Luis Domingues/Ma**  
Administração 2017-2020

Mapa do Site, FAQ, Dúvidas, Glossário, Acessibilidade, e-SIC

HOME, A CIDADE, ACESSO A INFORMAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, LEGISLAÇÃO, SECRETARIAS, SERVIDORES, OUVIDORIA

Você está aqui: [Pagina Principal](#) > [PORTAL DA TRANSPARÊNCIA](#)

**Erro de Servidor no Aplicativo '/SCPIWEB\_PMLUISDOMINGUES'.**

**Erro no tempo de execução**

**Descrição:** Erro de um aplicativo no servidor. As atuais configurações de erro personalizadas para esse aplicativo impedem a exibição remota dos detalhes do erro do aplicativo (por motivos de segurança). No entanto, eles poderiam ser exibidos por navegadores em execução no servidor local.

**Detalhes:** Para ativar os detalhes desta mensagem de erro específica para exibição em computadores remotos, crie uma marca <customErrors> dentro de um arquivo de configuração "web.config" localizado no diretório raiz do aplicativo de web atual. Essa marca <customErrors> deve ter o atributo "mode" definido como "Off".

```
<!-- Arquivo de Configuração Web.Config -->
<configuration>
  <system.web>
    <customErrors mode="Off"/>
  </system.web>
</configuration>
```

**Observações:** A página de erro atual que você está vendo pode ser substituída por uma página de erro personalizada modificando o atributo "defaultRedirect" da marca de configuração <customErrors> do aplicativo para apontar para uma URL de página de erro personalizada.

Em síntese, constata-se que a Prefeitura de **LUÍS DOMINGUES** **DESCUMPRE** com



UNIDADE TÉCNICA DE CONTROLE EXTERNO - UTCEX 1  
SUPERVISÃO DE CONTROLE EXTERNO - SUCEX2

as exigências de transparência previstas no art. 48, incisos II e III, c/c o art. 48-A da Lei Complementar nº 101/2000.

São Luís, 10 de Dezembro de 2018.

Paulo Antonio Santos E Paraiba  
TECNICO DE CONTROLE EXTERNO - SUCEX2

Walber da Silva Abreu  
AUDITOR ESTADUAL DE CONTROLE EXTERNO - SUCEX2

Pericles Carvalho Diniz  
AUDITOR ESTADUAL DE CONTROLE EXTERNO - SUCEX2